



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 007/2.003 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra, da Lei Municipal nº 067/2002, de 03 de dezembro de 2002, as seguintes Dotações Orçamentárias:

0824400032.017000- Manutenção da Olaria
3.3.90- Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00
1236100052.009000- Programa Munic.Integração Criança/Adolesc.
3.3.90- Aplicações Diretas.....R\$ 4.500,00

TOTAL.....R\$ 24.500,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

0824100032.013000- Manutenção do C.C.I.
3.1.90- Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00
0824400032.017000- Manutenção da olaria
3.1.90- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00
1236100051.002000- Obras e Remodelação de Prédios Escolares
4.4.90- Aplicações Diretas.....R\$ 4.500,00

TOTAL.....R\$ 24.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 14 de março de 2.003.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração